



Sumário

Secretaria Municipal de Terras e Tributos 1

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – (REURB-S)

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA, por intermédio do DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBANO da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, localizado na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia, Santana do Araguaia/PA, vem por meio deste Edital, NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **QUADRA 160**, situado no Bairro **RODOVIÁRIO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **INTERESSE ESPECÍFICO**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, **QUADRA 160**, vinculado à matrícula nº 217, SRI-Santana do Araguaia, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe o art.35,I da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º. O núcleo urbano denominado **QUADRA 160**, está localizado na sede do município de Santana do Araguaia-PA, Bairro **RODOVIÁRIO**, com área descrita no anexo I deste Edital.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, para se manifestarem nos termos do art.20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1º e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 12 de junho de 2026.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Departamento Fundiário
Portaria n.º 053/2025

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **RUA ORLANDO C. GAMA / QUADRA 160 / BAIRRO RODOVIÁRIO**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA / PA**

CNPJ: **05.832.977/0001-99**

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS

Secretaria de Administração



IMPrensa Oficial

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

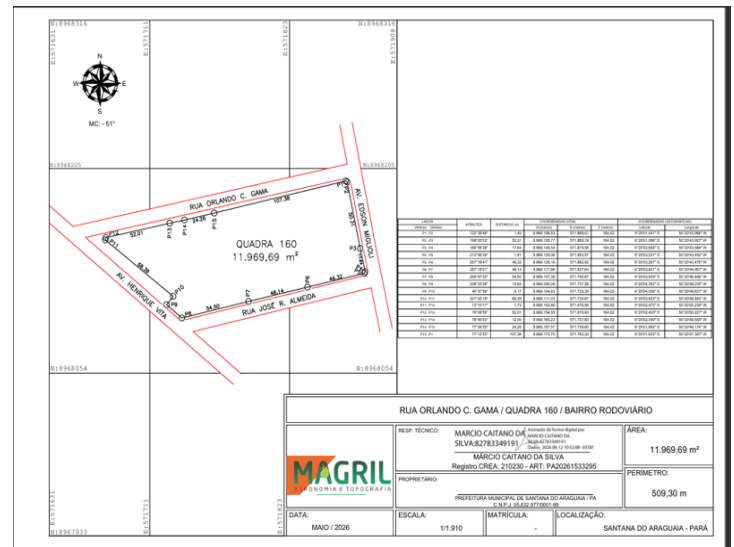
Município: **SANTANA DO ARAGUAIA** U.F: **PA**
 Área (m²): **11.969,69 M²**
 Perímetro (m) : **509,30 M²**

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.968.196,53m e E 571.868,01m; deste segue confrontando na esquina com a AV. EDSON MIGLIOLI, com azimute de 122°38'48" por uma distância de 1,40m até o vértice P2, de coordenadas N 8.968.195,77m e E 571.869,19m; deste segue confrontando com azimute de 168°05'03" por uma distância de 50,31m até o vértice P3, de coordenadas N 8.968.146,54m e E 571.879,58m; deste segue confrontando com azimute de 166°56'36" por uma distância de 17,64m até o vértice P4, de coordenadas N 8.968.129,36m e E 571.883,57m; deste segue confrontando na esquina com a RUA JOSÉ R. ALMEIDA, com azimute de 212°06'39" por uma distância de 1,41m até o vértice P5, de coordenadas N 8.968.128,16m e E 571.882,82m; deste segue confrontando com azimute de 257°16'41" por uma distância de 46,32m até o vértice P6, de coordenadas N 8.968.117,96m e E 571.837,64m; deste segue confrontando com azimute de 257°18'01" por uma distância de 48,14m até o vértice P7, de coordenadas N 8.968.107,38m e E 571.790,67m; deste segue confrontando com azimute de 256°57'30" por uma distância de 54,50m até o vértice P8, de coordenadas N 8.968.095,08m e E 571.737,58m; deste segue confrontando com a AV. HENRIQUE VITA, com azimute de 308°33'26" por uma distância de 15,64m até o vértice P9, de coordenadas N 8.968.104,83m e E 571.725,35m; deste segue confrontando com azimute de 40°37'59" por uma distância de 8,17m até o vértice P10, de coordenadas N 8.968.111,03m e E 571.730,67m; deste segue confrontando com azimute de 307°42'19" por uma

distância de 68,39m até o vértice P11, de coordenadas N 8.968.152,86m e E 571.676,56m; deste segue confrontando na esquina com a RUA ORLANDO C. GAMA, com azimute de 12°10'17" por uma distância de 1,73m até o vértice P12, de coordenadas N 8.968.154,55m e E 571.676,93m; deste segue confrontando com azimute de 78°08'56" por uma distância de 52,01m até o vértice P13, de coordenadas N 8.968.165,23m e E 571.727,83m; deste segue confrontando com azimute de 78°45'03" por uma distância de 12,00m até o vértice P14, de coordenadas N 8.968.167,57m e E 571.739,60m; deste segue confrontando com azimute de 77°39'35" por uma distância de 24,26m até o vértice P15, de coordenadas N 8.968.172,75m e E 571.763,30m; deste segue confrontando com azimute 77°12'33" por uma distância de 107,38m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 509,30 m.

PLANTA TOPOGRÁFICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
 ESTADO DO PARÁ